

21-5-97

PARECER 2366/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 771/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de
Paiva Monteiro Filho, visa denominar PRAÇA AUGUSTO
PEREIRA CABRAL, o espaço público inominado, localizado na
Rua Luiz Antonio de Oliveira com a Rua Alfredo Francez,
em Engenheiro Goulart.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/96

Dárcio Arruda - Presidente

Oswaldo Sanches - Relator

José Mentor

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz